



Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2015.

Exmo. Sr. Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 – Centro
Ouro Preto/MG – CEP 35400-000

Ref: OF-SEC/15-11-438 - Solicitação de Melhoria no Serviço Móvel Celular no Distrito de Lavras Novas, município de Ouro Preto.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por V.Exa., em ofício referenciado acima, enviado a Anatel em 23/11/2015, para avaliação de melhoria da qualidade de telefonia móvel no distrito de Lavras Novas no município de Ouro Preto, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

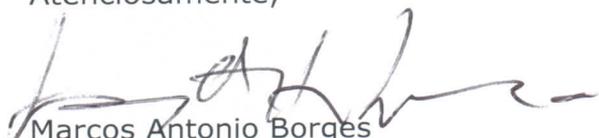
Após solicitação, a Oi encaminhou técnicos ao município de Ouro Preto, para avaliação do sinal de telefonia móvel, e aproveitamos para informar que este município e o referido distrito de Lavras Novas são atendidos por tecnologias 2G e 3G, com cobertura satisfatória, superior aos padrões estabelecidos pela Anatel, que é acima de 80%.

Por oportuno, Informamos que os serviços de telefonia móvel, prestados pela Oi no município de Ouro Preto e distrito de Lavras Novas, encontram-se em patamar de normalidade, de acordo com as exigências da ANATEL, e também que não há previsão no planejamento da Oi, para novas expansões em telefonia móvel para este município.

O serviço de telefonia móvel, nos termos da lei federal e da regulamentação da Agência Reguladora, é prestado sob o regime privado, caracterizado pela presença de viabilidade econômica, técnica e de mercado para sua implantação e manutenção.

Sendo o que se apresentava, permanecemos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Borges
Relações Institucionais – Empresa Oi